



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 138/2022, dispensa de licitação nº 38/2022, que tem por objeto **Contratação: Prestação de serviço de venda de ingressos**, no valor de R\$ 8.544,00(oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com a dotação orçamentária 10.10.02.278120190.2039000.3.3.90.39.23.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Geovana Amaral Zaia Penasso 11094143901, CNPJ nº 43.039.691/0001-40, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.  
Publique-se.

Porecatu, 19 de outubro de 2022.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

